



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 7.402, DE 2010**

Denomina REITOR GILBERTO
AQUINO BENETTI, ao trecho da BR 287, entre
o entroncamento com a RS 287 e
entroncamento BR 158, faixa Nova de Camobi,
em Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul.

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º É denominado ‘Reitor Gilberto Aquino Benetti’ o
trecho da BR-287 situado entre o entroncamento com a RS-
287 e o entroncamento com a BR-158, Faixa Nova de
Camobi, Santa Maria-RS.”

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

